



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23

---

### **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Processo Administrativo nº 005/2025-CMMC**

O presente processo administrativo foi autuado com objetivo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.

Mojuí dos Campos – PA, 15 de janeiro de 2025.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Diretor Financeiro

Portaria nº 04/2025-CMMC



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

|                                         |                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:</b> |                                              |
| <b>ÁREA REQUISITANTE:</b>               | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.</b> |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>        | <b>HELCIAS COELHO LIMA FILHO</b>             |

**1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** O presente processo administrativo de prestação de serviços de locação de veículos justifica-se pela necessidade das demandas existentes para atendimento as atividades diárias dos funcionários e vereadores junto aos órgãos oficiais para tratar assuntos da Câmara Municipal, diante destes fatos elencados e para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este Poder Legislativo, necessita-se a locação de veículos para a atendimento da referida demanda.

### **3. OBJETO:**

| TIPO DO ITEM                    | MARCAR COM "X" |
|---------------------------------|----------------|
| MATERIAL DE CONSUMO             |                |
| SERVIÇO CONTINUADO              |                |
| OBRA                            |                |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE |                |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO          | X              |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA           |                |

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:**

| LOCAÇÃO DE VEÍCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| ITEM               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID   | QTD |
| 01                 | Locação de UM veículo tipo caminhonete picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, automática, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.<br>Os modelos de referência a seguir indicados servem para melhor identificar o objeto: Nissan Frontier, Toyota Hilux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior. | MÊS    | 12  |
| 02                 | Locação de UM veículo tipo caminhonete picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, automática, com película de maior proteção permitida por lei,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIÁRIA | 180 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.<br>Os modelos de referência a seguir indicados servem para melhor identificar o objeto: Nissan Frontier, Toyota Hilux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior. |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**5. PREVISÃO DE INÍCIO DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS:** O veículo do Item 01 deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço, se tratando do veículo do Item 02 o mesmo deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviço emitido pela Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e deverá estar disponível conforme a necessidade desta casa legislativa.

### **6. DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO**

6.1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

**Dotação orçamentária:**

**01.031.0001.2.001** - Manutenção das atividades da Câmara

**3.3.90.39.00** - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**15000000** - Recursos não vinculados de Impostos

6.2. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio das despesas referente ao serviço de locação pretendido, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recursos financeiros suficientes para a sua liquidação, restando provado que esta casa legislativa tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Mojuí dos Campos/Pa, 15 de janeiro de 2025.

De acordo:

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Diretor Financeiro

Portaria nº 04/2025